



PORTARIA CPSI. 030/2023;

Ibiapina-CE, 25 de abril de 2023.

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de Diária a servidor Público do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de qualificação e aperfeiçoamento da rede de ouvidoria das unidades que compõe esse Consórcio.

CONSIDERANDO, a realização da 1ª Oficina de Qualificação da Rede de Ouvidorias da SESA – 2023, que acontecerá dia 25 de abril em Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art.1º. – CONCEDER 01 **Diária** no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para a servidora abaixo descrito de acordo com o anexo I da Resolução nº 08/2015, a: **ANA KEILA DA SILVA COUTINHO, CPF Nº 897.315.493-15;**

Art.2º. – II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **01.01.10.302.0002.001 – MANUTENÇÃO DO**



FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO, elemento de despesa:

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL,

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
LIMA**
Presidente do Consórcio Público de Saúde da
Ibiapaba-CPSI



Folha de Pagamento

EXERCÍCIO DE: **2023**

Mês: ABRIL

QTD	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Para fazer face as despesas de deslocamento, bem como demais gastos referentes a 01 diária para a 1ª oficina de qualificação da rede de ouvidorias SESA	120,00	120,00

Importa a presente folha de pagamento de diária, no total de R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**).

C E R T I F I C O que a diária objeto da presente folha, foi autorizada pela **Portaria nº 030/2023**, do Sr. Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em favor do Servidor **ANA KEILA DA SILVA COUTINHO**, CPF **Nº 897.315.493-15**.

Ibiapina - CE, em 25 de abril de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
LIMA**
Presidente do Consórcio Público de Saúde da
Ibiapaba-CPSI